RECEBEMOS
EM: 11/06/2013
HORÁRIO: 13 hs 04 Min.
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Estado do Tocantins
Gabinete do Vereador Ataíde - PPS

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 435/2013
DATA 03 JUN. 2013 HORAS 12:23
Carimbo/Assinatura
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

INDICAÇÃO Nº 132 /2013, DE 29 DE MAIO DE 2013.

INDICANTE: Vereador Ataíde.

INDICADO: Laurez da Rocha Moreira, Prefeito Municipal de Gurupi/TO.

ASSUNTO: Indica a realização de estudos de viabilidade para a implantação de um polo de calçados e confecções, no município de Gurupi/TO.

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Prefeito Municipal de Gurupi, Sr. LAUREZ DA ROCHA MOREIRA **a realização de estudos de viabilidade para a implantação de um polo de calçados e confecções, no município de Gurupi/TO,** como medida de atendimento essencial da comunidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 04/06/2013

JUSTIFICATIVA

A proposição ora apresentada visa atender às necessidades da população local, que necessitam de medidas emergenciais em busca de incentivos para sobressairmos da crise financeira que tem envolvido esta cidade.

Esta propositura tem como objetivo impulsionar o desenvolvimento econômico de toda a região, favorecendo mais empregos e assim gerando renda. Para tanto solicita-se a cooperação da Prefeitura Municipal, das secretarias correspondentes, da ACIG, da CDL e o suporte técnico do SEBRAE visando o desenvolvimento de atividades conjuntas capazes de propiciar a plena operacionalização da implantação de um polo de calçados e confecções, em Gurupi/TO.

A realização dos estudos solicitados irá atestar a viabilidade de implantação de um polo de calçados e confecções, proporcionando a instalação de diversas indústrias de fabricação de sapatos, botas, cintos, bolsas e roupas. Temos como exemplos: o polo industrial do município de Nova Serrana/MG que é referencial no setor de calçados e o polo de confecções do município de Jaraguá/GO.

Diante do exposto, se faz necessário o atendimento da matéria com a celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto de grande anseio social.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Ataíde, aos 29 dias do mês de maio de 2013.

Ataíde
Vereador